



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, via
2 webconferência (*Google Meet*), foi realizada a quadragésima segunda reunião ordinária do
3 Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo Professor Cícero **Nicácio** do Nascimento
4 Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alecsandro Monteiro
5 **Kramer**, **Alessandra** Gomes Coutinho Ferreira, **Andreza** Ferreira Lima Paiva, **Baldoino**
6 **Sonildo** da Nóbrega, **Erismarcos** Saturnino da Silva, **Fernando** Costa da Silva, **Ivamar**
7 **Dantas** da Nóbrega, **Francisco** das Chagas da Nóbrega Figueiredo, **Jonatas** Soares Hortins,
8 **José Ferreira** de Sousa Neto, **José Gilberto** Sobreira Gomes, José **Nivaldo** Barbosa de
9 Sousa, **Jonatas** Soares Hortins, **Luciano** Coitinho do Nascimento Júnior, Manoel Pereira de
10 **Macedo** Neto, **Maiara** Gabrielle de Souza Melo, **Mateus** Carlos Ferreira, **Maire** Gomes de
11 **Meneses**, **Neilor** Cesar dos Santos, **Patrícia** Gomes Galdino Araújo, **Raphael** Henrique
12 **Falcão** de Melo, **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas, **Rômulo** de Oliveira Lins Vieira
13 de Melo, **Sabiniano** Araújo Rodrigues, **Thiago** José Ferreira de Sousa, **Sérgio** Ricardo
14 **Gouveia** Martins, **Valnyr** Vasconcelos Lira, **Wesley** Crispim Ramalho, **Wilson** Luiz dos
15 **Santos** Filho e **Zoraida** Almeida de Andrade Arruda. Convidados: Adolfo Wagner e Zuíla
16 Kelly da Costa Couto Fernandes Araújo (representantes do SINTEFPB) 1-**Abertura:** O
17 Senhor Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por
18 haver *quorum* regimental – 30 (trinta conselheiros), declarou aberta a 42ª Reunião Ordinária.
19 1.1- **Leitura da Ata:** Tendo em vista o prévio encaminhamento da ata da 41ª Reunião
20 Ordinária para os membros do colegiado e após os ajustes, o senhor Presidente submeteu-as a
21 votação, sendo a ata **aprovada** por unanimidade. 2- **Expediente:** 2.1- **Justificativas de**
22 **ausências:** Elza Galdino de Oliveira (Representante titular do *Campus* Itabaiana), Romildo de
23 Souza Lima (Representante titular do *Campus* Catolé do Rocha), Jerônimo Andrade da
24 Nóbrega (Representante titular do *Campus* Santa Luzia), Keitiana de Souza Silva
25 (Representante titular do *Campus* Cabedelo-Centro) e Elza Galdino de Oliveira
26 (Representante titular do *Campus* Itabaiana). 2.2-**Correspondências recebidas:** Informou que
27 recebeu um pedido de participação de dois representantes da coordenação geral do Sindicato
28 dos Trabalhadores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba (SINTEFPB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020**

29 **3- Informes Gerais:** A presidência do Conselho fez um breve relato sobre o atual contexto
30 vivenciado em razão da pandemia do COVID-19. Informou que o Instituto não parou nesses
31 últimos três meses, e que o IFPB foi contemplado no edital público da Secretaria de Educação
32 Profissional e Tecnológica (SETEC) com a aprovação de dois projetos, um do professor
33 Frederico Campos (*Campus* Avançado Pedras de Fogo) e outro do professor Francisco
34 Fachine (*Campus* João Pessoa) e que esse último ficou em primeiro lugar dentre cento e
35 cinquenta e seis (156) projetos avaliados de todo o Brasil. Falou sobre a produção de álcool
36 glicerinado, álcool em gel, detergente e água sanitária realizada pelos laboratórios do
37 Instituto. Informou também sobre a Campanha IFPB Solidário, na qual foram arrecadados
38 recursos por adesão e esse dinheiro foi revertido na compra de produtos de higiene pessoal e
39 de cestas básica e que a Campanha já entregou treze toneladas de alimentos as pessoas em
40 situação de vulnerabilidade social em todo o Estado da Paraíba, com o apoio das seguintes
41 instituições parceiras: SINTEFPB, ASSIFPB, SICOOB, FUNETEC-PB, DCE e ASSEGT.
42 Comunicou que foram ofertadas quatro mil e cem (4.100) vagas para os Cursos Formação
43 Inicial e Continuada na modalidade de ensino a distância (FIC/EAD) para as quais concorrem
44 cerca dez mil (10.000) candidatos, e que os cursos FIC são oportunidades criada pelo governo
45 federal através do programa chamado Novos Caminhos, “são cursos de pequena duração que
46 qualificam, capacitam em diversas áreas temáticas os nossos trabalhadores dando-lhes
47 empregabilidade sendo, portanto uma ação para mitigar o desemprego nessa pandemia”.
48 Informou também que recebeu cinco milhões e duzentos mil reais da bancada paraibana de
49 parlamentares e que junto com orçamento próprio dispõe de quase dez milhões de reais para
50 construção da sede da Reitoria e que está finalizando o projeto arquitetônico com previsão de
51 realizar a licitação no início do mês de julho, e no mês de agosto iniciar o canteiro de obras, e
52 explicou que atualmente a reitoria está fragmentada em quatro unidades o que ocasiona um
53 elevado custo de manutenção e logística. **Adolfo Wagner (SINTEFPB)**; iniciou seu relato
54 agradecendo a participação na reunião e discorreu sobre o trabalho do sindicato junto com a
55 Reitoria no Comitê de Combate ao Coronavírus e da parceria na Campanha IFPB Solidário,
56 disse que é parte da construção dessa Campanha que já distribuiu mais de mil e duzentas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020**

57 (1.200) cestas básicas em todas as cidades do Estado que tem unidades do IFPB. Falou que
58 foram realizadas assembleias nos *campi* para discussão da suspensão das atividades e que
59 todas as energias fossem voltadas para a Campanha e de como alcançar de forma efetiva os
60 nossos estudantes nessa Campanha. Falou que o sindicato enviou um ofício à Reitoria sobre o
61 retorno das atividades de forma não presencial e indagou que o Conselho Superior não
62 construiu qualquer resolução que embasasse esse processo e que tomou conhecimento na
63 direção do *Campus* João Pessoa sobre dois documentos aprovados no CODIR e que um deles
64 embasava a retomada, sem data ainda, do planejamento das atividades letivas do IFPB de
65 forma não presencial e solicitou a presidência que sejam publicizados esses documentos e que
66 se organize um debate com comunidade acadêmica, após o diagnóstico de acesso aos
67 estudantes, para que todos sejam ouvidos de forma democrática. **Nicácio Lopes**, no uso da
68 palavra, falou que o pedido do sindicato é legítimo e a preocupação de todos é de fato com a
69 conexão dos estudantes e que o planejamento das atividades não presenciais está sendo
70 realizada de forma muito responsável e que foi realizado um diagnóstico de acessibilidade dos
71 estudantes e está sendo realizado um curso de capacitação docente na educação à distância.
72 Falou também que está sendo criado um protocolo de acesso digital a todos os estudantes de
73 baixa renda para acesso à internet de forma estruturada, organizada, dialógica e responsável, e
74 que os estudantes são partes ativas dessa construção. Logo depois, Nicácio Lopes explicou
75 como será financiado o acesso dos estudantes à internet e que o sindicato e o colegiado serão
76 convidados para a discussão e avaliação da execução do planejamento das atividades remotas.
77 **Jonatas Hortins** solicitou que no planejamento das atividades não presenciais pensem nas
78 estratégias, considerando a realidade dos *campi* do interior, visto que difere dos *campi* de
79 cidades de maior porte. **Maire Meneses** parabenizou as ações do IFPB e falou que a maioria
80 dos estudantes do curso de química do *Campus* Sousa tem acesso a vídeo aula pelo celular
81 (*smartphone*), mas para fazer e enviar trabalhos fica difícil pelo celular e que antes eles
82 usavam as duas bibliotecas do *Campus* Sousa. **Manoel Macedo** esclareceu que o documento
83 de planejamento das aulas de forma não presencial ainda está em fase de elaboração e que a
84 reunião de amanhã (19/06) com os representantes dos estudantes será para apresentar um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020

85 diagnóstico desse planejamento e convidar os estudantes para participarem da elaboração
86 desse processo. Falou que após o documento ser finalizado, ele será publicizado e aberto uma
87 consulta pública para que seja construído de forma coletiva. **4- Ordem do dia: 4.1-** O Senhor
88 Presidente solicitou a inclusão na pauta dos **Processos nº 23381.005241.2020-65 e nº**
89 **23381.005274.2020-13**, ambos sob relatoria do Conselheiro **Sabiniano Araújo Rodrigues**.
90 **4.1.1- Processos nº 23381.005241.2020-65 e nº 23381.005274.2020-13**, que dispõem sobre
91 solicitação de retificação da Resolução AR nº13/2020-CONSUPER/REITORIA, foram
92 relatados pelo conselheiro Sabiniano Rodrigues, que após análise, emitiu parecer favorável à
93 aprovação, sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade. **4.2-**
94 **Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas Ad Referendum pelo**
95 **Conselho Superior: a) Processo sob relatoria do Conselheiro Sabiniano Araújo Rodrigues:**
96 **Processo nº 23381.000300.2018-94**, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 03 de
97 05/02/2017, que dispõe sobre Minuta do Regulamento de concessão de bolsas e apoio
98 financeiro a projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação no
99 âmbito do IFPB. O processo foi **retirado de pauta** a pedido do conselheiro relator para
100 incluir as demandas do Polo de Inovação ficando a análise da matéria para próxima reunião;
101 **b) Processo sob relatoria do Conselheiro Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo nº**
102 **23381.005014.2020-30**, cujo objeto são as **Resoluções Ad Referendum** nº 13/2020, 18/2020,
103 20/2020 e 24/2020, que dispõe sobre as ações no que concerne às medidas de proteção à
104 saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus. Em seu parecer, o
105 relator destacou que as resoluções *Ad Referendum* forma emitidas seguindo as recomendações
106 de segurança sócio-sanitárias recomendadas pelas organizações de saúde e com intenção de
107 garantir a segurança e saúde de toda a comunidade do IFPB. O relator emitiu parecer
108 favorável à convalidação das resoluções *ad referendum* nº 13/2020, 18/2020, 20/2020 e
109 24/2020. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por
110 unanimidade. O conselheiro **Raphael Melo** solicitou inversão de pauta e sua solicitação foi
111 aprovada pela plenária. **c) Processo sob relatoria do Conselheiro Raphael Henrique Falcão**
112 **de Melo: Processo nº 23381.006333.2019-29**, que dispõe sobre o estabelecimento do SUAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020**

113 como sistema de documentos e processos eletrônicos do IFPB. Em seu parecer, o relator
114 destacou que após análise do conteúdo do processo, observou que a presente minuta se
115 encontra dentro dos ditames estabelecidos na Lei e gera grandes benefícios como diminuição
116 de custos, maior transparência e celeridade. Desta forma, o relator emitiu parecer favorável à
117 minuta da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e
118 **aprovado** por unanimidade; **d)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Valnyr Vasconcelos**
119 **Lira: Processo nº 23381.004160.2020-48**, cujo objeto é a **Resolução Ad referendum** nº 22
120 de 02/06/2020, que dispõe sobre a realização de Colação de Grau, em caráter excepcional, do
121 IFPB. Em seu parecer, o relator mencionou que a resolução AR 22/2020-
122 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, possibilita aos concluintes dos diversos cursos
123 superiores do IFPB finalizarem suas atividades acadêmicas a receberem o grau acadêmico,
124 com a devida segurança sanitária, mesmo nesse período de dificuldade que o mundo está
125 passando em virtude do COVID-19. Em seguida, o parecer pela a convalidação da referida
126 resolução foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade; **e)** Processo
127 sob relatoria da Conselheira **Zoraida Almeida de Andrade Arruda: Processo nº**
128 **23381.004692.2020-85**, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 25 de 29/05/2020, que
129 dispõe sobre a não participação do IFPB no SISU 2020.2. A relatora, após minuciosa análise,
130 emitiu parecer favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à
131 deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade; **f)** Processo sob relatoria do
132 Conselheiro **Baldoíno Sonildo da Nóbrega: Processo nº 23324.000464.2018-04**, cujo objeto
133 é a **Resolução Ad Referendum** nº 43 de 24/10/2018, que dispõe sobre o Pedido de Criação do
134 Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Cajazeiras. Em seu
135 parecer, o relator mencionou que o processo se encontra de acordo com a legislação
136 educacional e as normativas internas e dessa forma emitiu parecer **favorável** à convalidação
137 da resolução supracitada. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e
138 **aprovado** por unanimidade; **g)** Processo sob relatoria da Conselheira **Elza Galdino de**
139 **Oliveira: Processo nº 23000.000481.2017-13** – cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum**
140 nº 06 de 10/02/2017, que dispõe sobre o pedido de Alteração do Projeto Pedagógico do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020**

141 Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Educação Física do *Campus* Sousa. Processo
142 retirado de pauta por ausência justificada da conselheira relatora, ficando a análise da matéria
143 para próxima reunião; **h)** Processo sob relatoria do Conselheiro **José Nivaldo Barbosa de**
144 **Sousa: Processo nº 23325.004654.2017-00**, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 44
145 de 07/12/2017, que dispõe sobre o Pedido de Aprovação do PPC do Curso Técnico em
146 Informática (Concomitante – Programa Mediotec) do *Campus* Guarabira. Processo retirado de
147 pauta a pedido do conselheiro relator, ficando a análise da matéria para próxima reunião; **i)**
148 Processo sob relatoria do Conselheiro **José Gilberto Sobreira Gomes: Processo nº**
149 **23325.004659.2017-24**, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 43 de 07/12/2017, que
150 dispõe sobre o Pedido de Aprovação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet
151 (Concomitante – Programa Mediotec) do *Campus* Cabedelo. O relator emitiu parecer
152 favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da
153 plenária e **aprovado** por unanimidade; **j)** Processo sob relatoria da Conselheira **Alessandra**
154 **Gomes Coutinho: Processo nº 23170.003162.2017-08**, cujo objeto é a **Resolução Ad**
155 **Referendum** nº 8 de 06/02/2020, que altera a Resolução nº 44/2019, que dispõe sobre o
156 Pedido de Criação do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, modalidade
157 PROEJA do *Campus* Cabedelo. Em seu parecer, a relatora mencionou que após análise do
158 PPC e dos pareceres favoráveis da Diretoria de Educação Profissional (DEP), da Diretoria
159 Articulação Pedagógica (DAPE) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
160 emitiu parecer favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à
161 deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade; **k)** Processo sob relatoria do
162 Conselheiro **Sérgio Ricardo Gouveia Martins: Processo nº 23800.000593.2019-11**, cujo
163 objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 32 de 28/08/2019, que dispõe sobre o Pedido de
164 Criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Catolé do
165 Rocha. O relator emitiu parecer favorável a convalidação da resolução. Em seguida, o parecer
166 foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade; **l)** Processo sob
167 relatoria do Conselheiro **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas: Processo nº**
168 **23000.000519.2018-21**, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 17 de 16/04/2018, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020

169 dispõe sobre o Pedido de Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Química do
170 *Campus* Sousa. Em seu parecer, destacou que a formalidade de não apreciação para
171 convalidação em tempo hábil, não deve se sobrepor aos esforços das instâncias técnicas para a
172 análise e adequação dos parâmetros pedagógicos do Plano Pedagógico em questão, e
173 considerando o princípio da razoabilidade e do interesse público o relator emitiu parecer
174 **favorável** à convalidação dos atos produzidos a partir da aprovação *Ad Referendum* pelo
175 Conselho Superior. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e
176 **aprovado** por unanimidade; **m)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Erismarcos Saturnino**
177 **da Silva : Processo nº 23796.000595.2019-16** , cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº
178 34 de 02/09/2019, que dispõe sobre o Pedido de Criação do Curso Técnico em Informática
179 Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Itaporanga. Em seu parecer, o relator mencionou que
180 após análise dos documentos apresentados, bem como a adequada tramitação deste processo e
181 amparo no princípio da razoabilidade emitiu parecer **favorável** à convalidação da resolução.
182 Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade;
183 **n)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Neilor Cesar dos Santos: Processo nº**
184 **23326.006169.2019-14**, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 43 de 06/12/2019, que
185 dispõe sobre o Regimento Interno do Polo de Inovação do IFPB. O relator emitiu parecer
186 favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da
187 plenária e **aprovado** por unanimidade; **o)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Wellington**
188 **Pereira de Souza: Processo nº 23381.000145.2020-21**, cujo objeto é a **Resolução Ad**
189 **Referendum** nº 01 de 15/01/2020, que dispõe sobre solicitação de Resolução SISU 2020/1.
190 Processo retirado de pauta por ausência do conselheiro relator, ficando a análise da matéria
191 para próxima reunião. **4.2- Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais Processos:** **a)**
192 Processo sob relatoria da Conselheira **Andreza Ferreira Lima Paiva: Processo nº**
193 **23167.001262.2016-60**, que dispõe sobre o Pedido de Alteração do PPC do Curso Técnico em
194 Mineração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Picuí. Em seu parecer, a relatora
195 mencionou que o processo em tela foi aprovado nas diversas instâncias técnicas do IFPB e
196 considerando a necessidade de reformulação do PPC como forma de melhoria contínua do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020**

197 processo ensino/aprendizagem do referido curso emitiu parecer favorável ao processo. Em
198 seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **b)**
199 Processo sob relatoria do Conselheiro **Wilson Luiz dos Santos Filho: Processo n°**
200 **23325.001594.2018-46**, que dispõe sobre o Pedido de Alteração da Matriz do Curso Técnico
201 em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Campina Grande. Em seu parecer,
202 o relator destacou que após examinar o PPC e proceder à leitura dos pareceres das instâncias
203 nas quais o referido documento tramitou, observou que as alterações solicitadas com base nas
204 resoluções do Conselho Nacional de Educação, bem como normatizações interna do IFPB
205 foram atendidas em sua plenitude e diante do exposto emitiu parecer **favorável** a aprovação
206 do processo. Logo depois, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por
207 unanimidade; **c)** Processo sob relatoria da Conselheira **Maiara Gabrielle de Souza Melo:**
208 **Processo n° 23325.001602.2018-54** , que dispõe sobre o Pedido de Reformulação do PPC do
209 Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Campina Grande. A
210 conselheira discorreu sobre a necessidade dos processos sobre PPC e outras questões serem
211 apreciados pelo colegiado antes de serem executados e exemplificou que o processo para sua
212 relatoria é de um PPC do ano 2017, com problemas documentais, mas que já está vigente no
213 *campus*. Falou que sabe que é difícil, dado o volume de processos e a pressa na criação da
214 reformulação de um curso, mas que “vale a pena a realização de uma força tarefa para
215 atualizar esses processos antes que eles entrem em execução, e que valeria o esforço” para
216 que o conselho não perca essa sua finalidade de análise e deliberação. Em seu parecer, a
217 relatora ressaltou que o processo tem documentos com certas inconsistências como atas de
218 comissão sem assinaturas e que foi aprovado em todas as instâncias pedagógicas da Pró-
219 Reitoria de Ensino (PRE), e no CEPE e que considerando o princípio da razoabilidade emitiu
220 parecer **favorável**. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado**
221 por unanimidade. Logo depois, o presidente do colegiado, **Nicácio Lopes**, agradeceu a
222 reflexão da conselheira Maiara e informou que será encaminhado um comunicado a PRE
223 solicitando que a mesma promova as comunicações cabíveis na tentativa de proceder a devida
224 correção. **d)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Rômulo de Oliveira Lins Vieira de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2020

ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER – <i>Campus</i> João Pessoa
ALESSANDRA GOMES COUTINHO FERREIRA – Docente
ANDREZA FERREIRA LIMA PAIVA – <i>Campus</i> Avançado Cabedelo-Centro
BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA - Docente
ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA - <i>Campus</i> Itaporanga
FERNANDO COSTA DA SILVA – Técnico-Administrativo
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIREDO - Técnico-Administrativo
IVAMAR DANTAS DA NÓBREGA – <i>Campus</i> Patos
JONATAS SOARES HORTINS - Discente
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO - <i>Campus</i> Cabedelo
JOSÉ GILBERTO SOBREIRA GOMES - Docente
JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA – Comunidade Externa (Entidade dos Trabalhadores- SINTEST)
LUCIANO COITINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR – <i>Campus</i> Princesa Isabel
MATEUS CARLOS FERREIRA - Discente
MAIRE GOMES DE MENESES - Discente
MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO – CODIR (Pro-Reitores)
MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO - Docente
NEILOR CESAR DOS SANTOS – CODIR (Diretores Gerais)
PATRÍCIA GOMES GALDINO ARAÚJO – <i>Campus</i> Campina Grande
RAPHAEL HENRIQUE FALCÃO DE MELO - <i>Campus</i> Cajazeiras
RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS - Técnico-Administrativo
RÔMULO DE OLIVEIRA LINS VIEIRA DE MELO – <i>Campus</i> Guarabira
SABINIANO ARAUJO RODRIGUES – <i>Campus</i> Santa Rita
SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS – Comunidade Externa (Entidade Patronal - FAEPA)
THIAGO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA - Docente
VALNYR VASCONCELOS LIRA - <i>Campus</i> Esperança
WESLEY CRISPIM RAMALHO - <i>Campus</i> Sousa
WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO - <i>Campus</i> Monterio
ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA – <i>Campus</i> Avançado João Pessoa Mangabeira